



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 482/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Divisão de Assessoram. e Parc. Municipais		
0433200022.003	Assessorias e Parcerias Municipais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	300,00
0203	Procuradoria Municipal		
0409100022.004	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	700,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção Dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	42.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	2.100,00
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	4.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	600,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	16.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.100,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	13.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	9.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	1.800,00
1100	SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO		
1101	Divisão de Ind. Com. e Turismo		
2266100182.025	Manutenção da Divisão de Ind. Com. e Turismo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	12.500,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	500,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	000	37.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.700,00
TOTAL			163.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	9.500,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	6.000,00
1200	SECRETARIA DE AGRICULT., PEC., E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	18.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	62.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	6.600,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	000	6.900,00
TOTAL			163.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº333 de 23/12/2014 pg nº 5B